

## CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: UMA ANÁLISE DO CURSO BACHARELADO EM DESIGN DE MODA UEG

*Curricular Integration of Extension: An Analysis of the Bachelor's Degree in Fashion Design at UEG*

Nascimento, Carla Barros; Mestranda; Universidade Estadual de Goiás, carla.nascimento@ueg.br<sup>1</sup>  
Pires, Roseli Vieira; Pós-doutorado; Universidade Estadual de Goiás, roseli.pires@ueg.br<sup>2</sup>

**Resumo:** A Resolução CNE/CES nº 7 de 2018 transformou a Extensão Universitária no Brasil, exigindo um papel ativo dos discentes. A pesquisa sobre os alunos do Design de Moda da UEG revelou uma percepção positiva da curricularização, destacando sua contribuição para a formação integral e o compromisso social da Universidade. No entanto, há necessidade de aprimorar a comunicação e o engajamento com a comunidade para fortalecer esses impactos.

**Palavras chave:** Curricularização da extensão; Design de Moda; Formação cidadã

**Abstract:** Resolution CNE/CES No. 7 of 2018 transformed University Extension in Brazil, requiring an active role from students. Research on UEG's Fashion Design students revealed a positive perception of curricularization, highlighting its contribution to comprehensive education and the university's social commitment. However, there is a need to improve communication and engagement with the community to strengthen these impacts.

**Palavras chave:** Curricularization of extension; Fashion Design; Citizenship education

### 1. Introdução

Com a implantação da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, pelo Ministério da Educação, os acadêmicos passaram a ter um papel de protagonismo nas atividades curriculares de extensão, deixando de ser meros participantes para se tornarem agentes ativos. A resolução incentiva a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição para o enfrentamento das questões da sociedade brasileira, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural (MEC, 2018). Este estudo visa entender os impactos das atividades curriculares de extensão na formação dos discentes de Design de Moda a partir do Vestibular 2021/1 da Universidade Estadual de Goiás (UEG). O objetivo específico é verificar se, ao final do curso, os alunos se tornaram cidadãos mais críticos e responsáveis, se o curso promoveu uma reflexão ética sobre a dimensão social do ensino e da pesquisa, e se houve um diálogo construtivo com a sociedade.

A pesquisa foi conduzida em duas fases: uma revisão bibliográfica e uma investigação através de um formulário com perguntas fechadas escala Likert, direcionado aos alunos do curso de Design de Moda da UEG, dos vestibulares 2021/1, 2022/1 e 2023/1 fundamentada nos estudos de Paiva (2023), Silva e Kochhann (2018), e Gadotti (2017). Ao final, pretende-se avaliar a evolução dos projetos desenvolvidos pelos alunos, com a ajuda dos docentes e a coordenação do curso, e a percepção dos discentes sobre a importância dessas ações para sua formação integral e conexão com a comunidade.

<sup>1</sup> Graduada em Design de Moda (UFG), mestranda em Gestão Educação e Tecnologias (UEG). Docente do ensino superior na Universidade Estadual de Goiás. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4183514464050568>.

<sup>2</sup> Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis (PUC GO), mestre em Administração (FACECA), doutorado em Psicologia (PUC GO), Estágio Pós doutoral em Geografia (UFG), Estágio Pós doutoral em Psicologia (PUC GO). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0226402686714411>.

## 2. Curricularização da Extensão

A Extensão Universitária não é uma novidade no Ensino Superior, sendo ela indissociável do ensino e da pesquisa, já faz parte da realidade da maioria dos cursos Superiores de Graduação, porém a Resolução do CNE/CES nº 7 de 2018, mudou o enfoque da Extensão Universitária, onde o discente deve ter papel ativo nessas atividades.

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. (MEC, 2018)

O Art. 207 da constituição brasileira de 1988 trouxe o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: "Art. 207. As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão." (BRASIL, 1996).

A Extensão Universitária, indissociável do ensino e da pesquisa, já integra a maioria dos cursos superiores. Contudo, a Resolução CNE/CES nº 7 de 2018 alterou a abordagem da Extensão Universitária, atribuindo aos discentes um papel mais ativo nessas atividades.

A ideia da curricularização da extensão universitária emergiu inicialmente no Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, especificamente nas metas 21 e 23, que estipularam a obrigatoriedade de 10% dos créditos curriculares serem dedicados a ações extensionistas. Essa obrigatoriedade foi reafirmada no PNE 2014-2023, na estratégia 7 da meta 12, que destina no mínimo 10% dos créditos curriculares de graduação a programas e projetos de extensão universitária, priorizando áreas de grande relevância social (Gadotti, 2017).

Desde o seu cerne a extensão constitui uma metodologia de aprendizagem humanizadora, que deveria proporcionar o contato direto das Universidades com a realidade social que as cercam. A extensão é uma metodologia de aprendizagem humanizadora, oferecendo ao estudante momentos de profissionalização e engajamento com questões sociais na relação universidade-sociedade. Assim, compreender a concepção da ação de extensão é crucial, pois organiza atividades que influenciam na formação do estudante (Silva; Kochhann, 2018).

Em 1996 entrou em vigor a Lei nº 9394/1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a LDB, em seu Art. 52, apresenta as universidades como “instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (LDB, 1996).

Também consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre o Ensino Superior:

...estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição e atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, e a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (LDB, 1996)

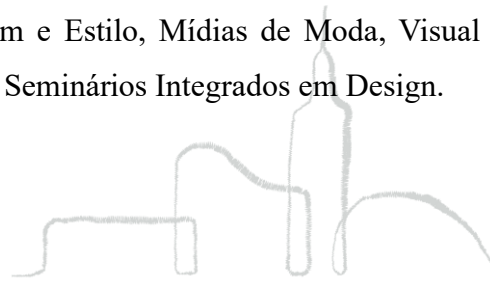
A partir da Resolução do CNE/CES nº 7 de 2018, a extensão universitária, passará a ocupar uma protagonismo no desenvolvimento curricular do discente, com o objetivo de impulsionar as atitudes que completam a experiência formativa do aluno, apresentando métodos de democratização e transformação social.

Paiva (2023) ressalta a importância da extensão no currículo, reconhecendo que não basta ampliar o acesso às universidades; é necessário enfrentar os currículos tradicionais para assegurar a permanência no ensino superior.

Na Universidade Estadual de Goiás (UEG), os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) devem incluir a carga horária total obrigatória destinada às atividades de extensão nos cursos de graduação, 10% da carga horária total do curso, podendo ser divididas em até duas categorias: Atividades Curriculares de Extensão (ACE), que são integradas às disciplinas, e Componentes Curriculares de Extensão (CCE), que se configuram como ações cadastradas no sistema acadêmico de extensão, conforme estabelecido pela Política de Extensão da UEG. (UEG, 2023). O Curso de Bacharelado em Design de Moda da Universidade Estadual de Goiás tem uma carga horária total de 2.580 horas. Assim, cada aluno deve dedicar 258 horas a projetos de curricularização da extensão.

No Projeto Pedagógico do curso de Design de Moda, a curricularização da extensão foi implementada exclusivamente por meio das Atividades Curriculares de Extensão (ACE). Essa decisão foi tomada pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, considerando que se trata de uma graduação com diversas disciplinas práticas que promovem a interdisciplinaridade e a intertransdisciplinaridade. As atividades estão vinculadas às seguintes disciplinas, conforme estabelecido no regulamento de curricularização da extensão: Introdução à Modelagem, Introdução à Costura, Ateliê de Costura I, Modelagem Plana Feminina I, Ateliê de Costura II, Modelagem Plana Feminina II, Design e Sustentabilidade, Styling e Consultoria de Imagem e Estilo, Mídias de Moda, Visual Merchandising, Ergodesign e Ergonomia, Produção de Eventos de Moda e Seminários Integrados em Design.

### 3. Metodologia



Este trabalho utiliza como principal metodologia a pesquisa quali-quantitativa, por meio do estudo de caso dos discentes do curso de Design de Moda da UEG, sendo a análise realizada com o auxílio de uma escala Likert.

De acordo com Lakatos (2019), a pesquisa proposta por este projeto seguirá uma abordagem mista, iniciando com o enfoque qualitativo e, posteriormente, com o quantitativo. O enfoque qualitativo é fundamental para a exploração, descrição e entendimento do problema, sendo tradicionalmente associado ao estudo de caso, como é o caso desta pesquisa, que investigará os discentes do Bacharelado em Design de Moda da UEG, ingressantes a partir do vestibular de 2021/1, ano de implementação da Curricularização da Extensão na universidade. Em contraste, o enfoque quantitativo, voltado para a descrição, previsão e explicação de fenômenos por meio de dados mensuráveis ou observáveis, pressupõe um mundo regido por leis invariáveis, que podem ser verificadas e previstas. Dessa forma, a pesquisa combinará ambos os enfoques para uma compreensão mais abrangente do tema investigado.

A pesquisa foi realizada em duas fases: a primeira consistiu em um estudo bibliográfico, por meio de uma revisão de literatura, e a segunda envolveu um estudo de caso, conduzido por meio de uma pesquisa fechada via Google Forms, utilizando uma escala Likert.

A partir das ideias de Likert (1932), a validação de escala tornou-se um aspecto central na mensuração, visando responder à questão fundamental de como assegurar que a escala elaborada realmente mensura o construto desejado (Lucian; Dornelas, 2015).

O universo empírico da pesquisa será composto pelos discentes do Bacharelado em Design de Moda, matriz 2021/1, oriundos dos vestibulares 2021/1, 2022/1 e 2023/1, da Unidade Universitária de Trindade-GO – Universidade Estadual de Goiás. Atualmente, o oitavo período conta com 17 alunos matriculados, o sexto período com 13 alunos, e o quarto período com 30 alunos, totalizando 60 discentes nesses três períodos do curso. Os alunos do segundo período não foram incluídos na pesquisa, uma vez que ingressaram no início de 2024 e participaram de apenas um projeto até o momento.

#### **4. Análise e discussão dos resultados**

A pesquisa fechada, conduzida entre os dias 19 de agosto de 2024 e 29 de agosto de 2024, revelou informações sobre a percepção dos discentes do Curso de Design de Moda da UEG quanto ao papel da curricularização da extensão em sua formação acadêmica.

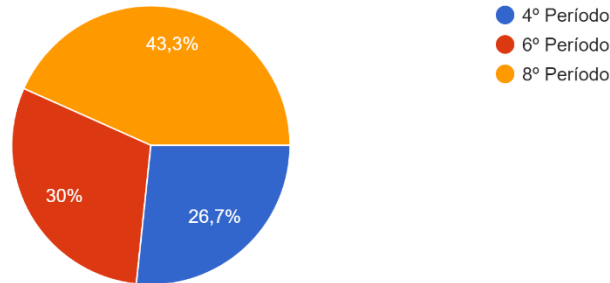
A pesquisa contou com um total de 30 respondentes. As perguntas dos Gráficos 1 e 2 visaram compreender melhor o perfil dos discentes pesquisados, começando pela verificação do período em que se encontram no curso. O oitavo período representa a turma concluinte ao final do semestre letivo de 2024/2, enquanto o sexto período corresponde à segunda turma que concluirá o curso já com a obrigatoriedade da curricularização da extensão. O



quarto período, por sua vez, marca o meio da graduação. Em seguida, buscou-se entender se essa era a primeira formação superior desses discentes.

Gráfico 1: Você está cursando qual período?

30 respostas

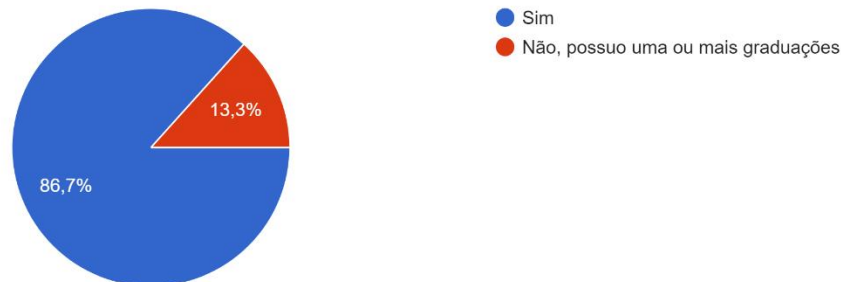


Fonte: Pesquisadoras 2024.

O Gráfico 1 analisou o período em que os discentes estão matriculados: 43,3% dos respondentes estão no oitavo e último período do curso, 30% no sexto período e 26,7% no quarto período. Vale destacar que os alunos do oitavo período serão os primeiros a concluir o curso de Design de Moda, tendo cumprido as 258 horas exigidas de atividades curriculares de extensão.

Gráfico 2: Essa é a sua primeira Graduação Superior?

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

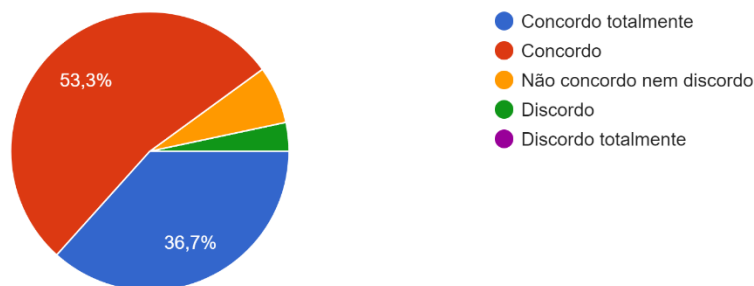
O Gráfico 2 analisou o nível de formação dos participantes, ressaltando que a curricularização da extensão é uma novidade no ensino superior brasileiro, inclusive para aqueles que já possuem uma graduação. Dos respondentes, 86,7% indicaram que esta é sua primeira graduação, enquanto 13,3% declararam já possuir pelo menos outra formação superior. No entanto, mesmo para os alunos que já possuem uma graduação, a curricularização da extensão se apresenta como uma prática recente.

Inicialmente, as instituições de ensino superior tinham um prazo de até 3 (três) anos, a partir da data da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, para implementar as diretrizes estabelecidas no documento, (MEC, 2018). A Universidade Estadual de Goiás implementou suas ações a partir do primeiro semestre letivo de 2021, em acordo com a data limite estabelecida na resolução.

Dos Gráficos 3 a 11 a pesquisa foi conduzida utilizando uma escala Likert, em que os participantes deveriam indicar se concordavam totalmente, concordavam, não concordavam e nem discordavam, discordavam ou discordavam totalmente das afirmações propostas pelas pesquisadoras, fundamentadas na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC). Tendo como base os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos por eles no curso Design de Moda UEG na modalidade Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Gráfico 3: Sobre os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos do Curso de Design de Moda UEG, o quanto você concorda ou discorda dessa afirmação: contribuiu na sua formação integral, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável.

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

No Gráfico 3, os respondentes foram questionados sobre seu grau de concordância ou discordância com a afirmação: "Contribuiu para sua formação integral, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável." Dos participantes, 53,3% expressaram concordância, 36,7% concordaram plenamente, 6,7% adotaram uma posição neutra em relação à afirmação, e 3,3% discordaram. Esses resultados indicam que a maioria dos respondentes considera a curricularização da extensão como uma contribuição positiva para sua formação integral.

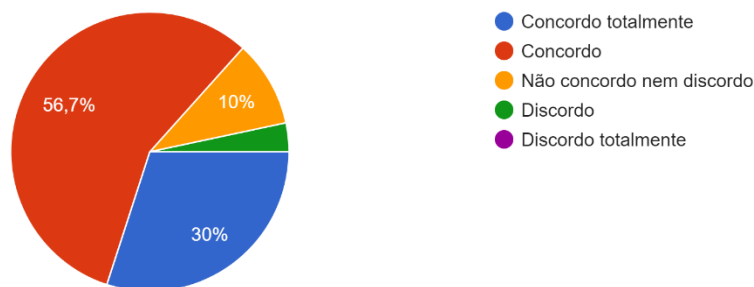
A pequena porcentagem de alunos neutros (6,7%) e de discordantes (3,3%) indica que, embora a percepção geral seja positiva, há uma minoria que não vê claramente os efeitos dessa prática em sua formação. Esses dados destacam a necessidade de continuar promovendo e explicando os objetivos da curricularização da extensão para maximizar seu impacto positivo e aumentar a percepção favorável entre todos os discentes.

Defender a Universidade Popular envolve apoiar um projeto universitário que promova o pensamento crítico e reflexivo, conecte as lutas acadêmicas às lutas populares e busque a democratização do conhecimento. Esse processo pode começar com a Extensão Universitária, alinhada ao paradigma da Educação Popular (Gadotti, 2017).

A defesa de uma Universidade Popular, que busca a democratização do conhecimento e a conexão entre lutas acadêmicas e populares, pode encontrar na Extensão Universitária um ponto de partida. Além disso, essa prática não só reforça a importância de fortalecer e ampliar o impacto positivo dessa política educacional, mas também contribui para a formação cidadã de novos profissionais.

Gráfico 4: Sobre os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos do Curso de Design de Moda UEG, o quanto você concorda ou discorda dessa afirmação: ajudou a promover um diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade, promovendo a interculturalidade.

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

No Gráfico 4, os participantes foram indagados sobre seu grau de concordância ou discordância com a seguinte afirmação: "Contribuiu para promover um diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade, incentivando a interculturalidade." Dos respondentes, 56,7% expressaram concordância, 30% concordaram plenamente, 10% se posicionaram de forma neutra, sem concordar nem discordar, e 33,3% discordaram da afirmação. Esses resultados indicam que a maioria dos participantes reconhece a curricularização da extensão como uma ferramenta significativa para fomentar o diálogo construtivo e transformador com outros setores da sociedade, além de promover a interculturalidade.

Por outro lado, 10% dos participantes mantêm-se neutros, sem uma opinião definida sobre nesse aspecto. Notavelmente, 3,3% dos respondentes discordam da afirmação, o que indica que uma pequena parcela não percebe essa ligação transformadora entre a universidade e a sociedade promovida pela extensão.

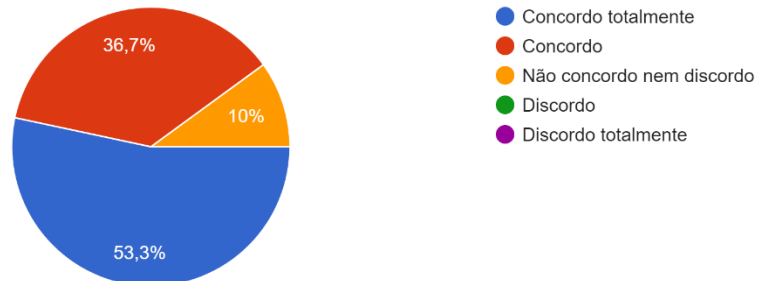
No contexto da luta pela superação das desigualdades sociais e pela compreensão do papel da educação superior no enfrentamento das demandas sociais, subdesenvolvimento e negação de direitos, uma nova concepção de extensão, que enfatiza o diálogo e a convivência entre a universidade e outros setores da sociedade, tem se destacado. Essa abordagem se diferencia da concepção assistencialista e de prestação de serviços que caracterizou as primeiras experiências extensionistas (Paiva, 2023).

Portanto, enquanto a maioria dos respondentes valoriza a contribuição da extensão para o diálogo e a interculturalidade, é crucial aprimorar a comunicação e a implementação dessas práticas para garantir que todos os discentes reconheçam e se beneficiem desses aspectos. O fortalecimento da percepção sobre o impacto da extensão pode levar a um engajamento mais efetivo e a uma valorização mais abrangente das iniciativas extensionistas.



Gráfico 5: Sobre os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos do Curso de Design de Moda UEG, o quanto você concorda ou discorda dessa afirmação: promoveu iniciativas que expressem o compromisso social da UEG com diversas áreas, como as de comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, tecnologia e trabalho.

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

O Gráfico 5 apresenta a avaliação dos respondentes sobre o grau de concordância com a seguinte afirmação: "promoveu iniciativas que expressam o compromisso social da UEG em diversas áreas, como comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, tecnologia e trabalho." Não houve respostas negativas a essa questão, com 53,3% dos participantes concordando totalmente, 36,7% concordando, e 10% permanecendo neutros diante da indagação.

A avaliação destes dados revela uma percepção amplamente positiva entre os respondentes quanto ao compromisso social da UEG em diversas áreas, por meio das iniciativas promovidas pela instituição. A ausência de respostas negativas reforça a ideia de que a universidade tem conseguido demonstrar seu compromisso social de maneira eficaz. No entanto, 10% dos respondentes permaneceram neutros, o que sugere que uma pequena parcela dos discentes ainda não tem uma opinião formada ou não vivenciou suficientemente essas iniciativas para avaliá-las de forma conclusiva. Esses dados indicam que, embora haja um reconhecimento significativo das ações sociais da UEG, ainda existe espaço para ampliar a conscientização e o engajamento de todos os estudantes em relação a essas iniciativas.

É fundamental que as instituições discutam a concepção, o significado e a construção da extensão universitária à luz da legalização, para definir como integrá-la de maneira qualitativa no currículo, de modo a beneficiar tanto a formação acadêmica quanto a sociedade (Silva; Kochhann, 2018).

A contínua avaliação e aprimoramento das iniciativas de extensão são essenciais para fortalecer o compromisso da instituição com a sociedade e ampliar o engajamento e a conscientização entre os estudantes, sendo crucial que a universidade continue a refletir sobre a concepção e implementação da extensão universitária, ajustando suas práticas.

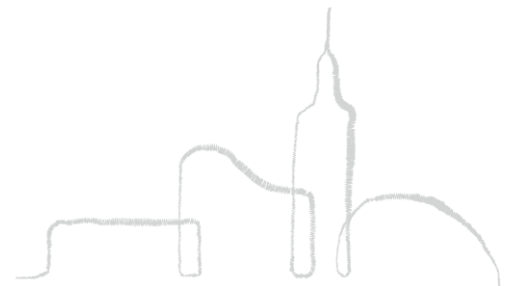
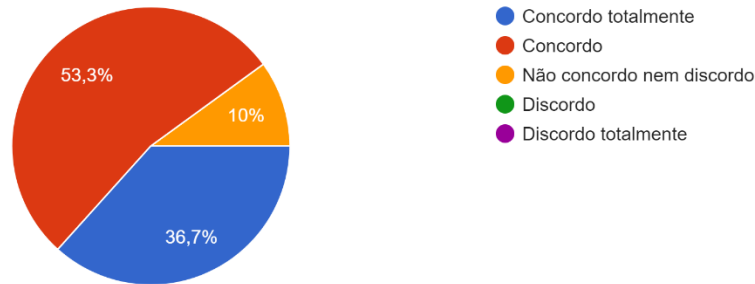




Gráfico 6: Sobre os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos do Curso de Design de Moda UEG, o quanto você concorda ou discorda dessa afirmação: ajudou na promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino de Moda.  
30 respostas



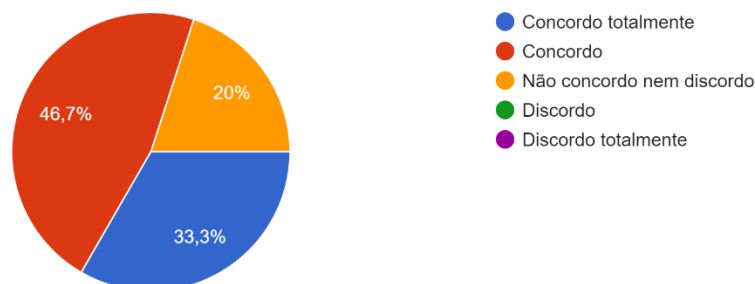
Fonte: Pesquisadoras 2024.

No Gráfico 6, os participantes foram convidados a indicar seu nível de concordância com a seguinte afirmação: "Ajudou na promoção da reflexão ética sobre a dimensão social do ensino de Moda." Dentre os respondentes, 53,3% concordaram, 36,7% concordaram totalmente, e 10% se mantiveram neutros em relação a pergunta.

Observa-se que 90% dos participantes reconhecem o impacto positivo desse aspecto em sua formação, enquanto 10% se mantêm neutros, sugerindo que essa parcela ainda não vivenciou uma reflexão ética significativa ou não percebeu claramente esse impacto.

A principal meta da inserção curricular da extensão é fortalecer o vínculo transformador entre a universidade e a sociedade, além de promover experiências de ensino e aprendizagem mais significativas (Paiva, 2023). Sendo esse hoje o principal desafio das Instituições de Ensino Superior.

Gráfico 7: Sobre os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos do Curso de Design de Moda UEG, o quanto você concorda ou discorda dessa afirmação: incentivou a sua atuação na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural.  
30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

O Gráfico 7 apresenta as respostas dos participantes quanto ao grau de concordância com a afirmação: "A extensão universitária incentivou sua atuação na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive no desenvolvimento econômico, social e cultural." Dos discentes, 46,7% concordaram, 33,3% concordaram

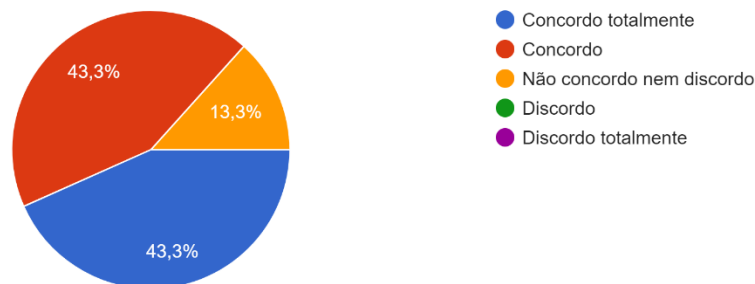
totalmente, e 20% permaneceram neutros. Esses dados indicam que a maioria dos alunos percebe a extensão universitária como um estímulo positivo para sua atuação nas questões sociais, econômicas e culturais do Brasil.

Os campos de atuação da Extensão Universitária são amplos e variados, abrangendo áreas como formação, cultura, meio ambiente, construção de conhecimento interdisciplinar, qualificação profissional, transferência de tecnologia e inovação, desenvolvimento institucional, práticas cidadãs, estágios, iniciação científica, e criação de laboratórios e observatórios (Gadotti, 2017).

Por outro lado, 20% dos participantes se mantêm neutros, este resultado sugere que, embora a maioria dos alunos valorize o papel da extensão na promoção de um compromisso social, ainda há uma parte significativa que não se sente igualmente motivada ou impactada por essas iniciativas. Isso aponta para a necessidade de estratégias adicionais para engajar todos os discentes de forma mais efetiva.

Gráfico 8: Sobre os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos do Curso de Design de Moda UEG, o quanto você concorda ou discorda dessa afirmação: demonstrou os princípios éticos que expressem o compromisso social da UEG.

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

No Gráfico 8, os respondentes foram solicitados a expressar seu nível de concordância ou discordância em relação à afirmação: "A UEG demonstrou princípios éticos que refletem seu compromisso social." Dos alunos, 43,3% afirmaram concordar totalmente, e outros 43,3% concordaram, enquanto 13,3% se mantiveram neutros. Esses dados sugerem que 86,6% dos participantes reconhecem e valorizam a manifestação dos princípios éticos por parte da UEG.

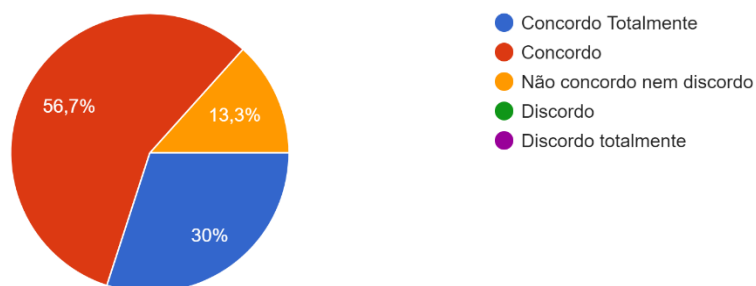
Essa abordagem revela uma nova compreensão da relação entre universidade e sociedade, elevando a atividade de extensão à condição de processo educativo e integrando-a à agenda científica. Ao destacar sua conexão indissociável com outras dimensões acadêmicas e seu compromisso com a transformação social, essa perspectiva dialógica reposiciona a extensão em um espaço acadêmico mais avançado do que o anteriormente reconhecido (Paiva, 2023).

A presença de 13,3% de respondentes neutros pode indicar que, para essa parcela, o impacto dos princípios éticos não foi suficientemente claro ou relevante em sua experiência acadêmica até o momento. Esses dados

refletem um consenso geral favorável à percepção de que a UEG está efetivamente alinhada com princípios éticos e compromisso social, embora haja uma pequena parte que ainda não tenha uma visão formada sobre esse aspecto.

Gráfico 9: Sobre os projetos de curricularização da extensão desenvolvidos do Curso de Design de Moda UEG, o quanto você concorda ou discorda dessa afirmação: atuou na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

O Gráfico 9 apresenta a avaliação dos respondentes quanto ao nível de concordância ou discordância em relação à seguinte afirmação: "A universidade atuou na produção e construção de conhecimentos atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável, alinhado à realidade brasileira." Dos participantes, 56,7% concordaram, 30% concordaram totalmente, e 13,3% permaneceram neutros. Esses resultados indicam que 86,7% dos respondentes reconhecem e valorizam a contribuição da universidade nesse aspecto.

Sob uma perspectiva nas teorias de Paulo Freire, a extensão pode ser vista tanto como uma prática que promove a emancipação e o desenvolvimento das capacidades humanas, quanto como uma prática transformadora da realidade e práxis revolucionária (Silva; Kochhann, 2018).

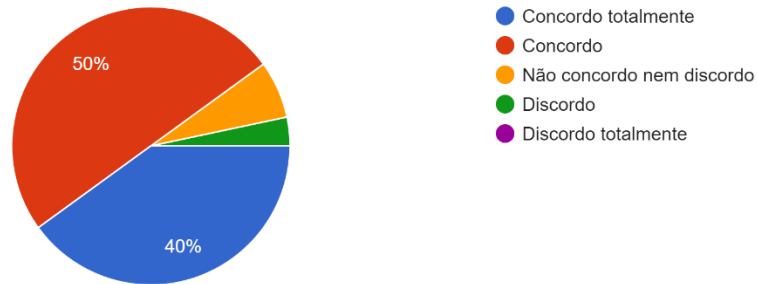
A presença de 13,3% de respondentes neutros sugere que, para essa parcela dos alunos, a percepção sobre a atuação da universidade nesse aspecto não é suficientemente clara ou relevante. Esses dados mostram um forte consenso positivo, mas também destacam a necessidade de maior clareza ou comunicação sobre como a universidade está contribuindo para o desenvolvimento social e sustentável, para engajar completamente todos os discentes.

A revalorização da Extensão Universitária busca superar o enfoque tradicionalmente centrado na difusão do conhecimento acadêmico, promovendo uma inserção mais significativa na realidade social e política do Brasil. No entanto, ainda existe uma grande dispersão teórica sobre o conceito de extensão universitária. Portanto, esclarecer o entendimento sobre o conceito é crucial para avançar na reforma universitária e na radicalização da democracia (Gadotti, 2017).



Gráfico 10: Os projetos desenvolvidos pelo curso de Design de Moda da UEG o ajudaram a se tornar um cidadão mais crítico e responsável.

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

No Gráfico 10, é apresentada a opinião dos respondentes sobre a seguinte afirmação: "Os projetos desenvolvidos pelo curso de Design de Moda da UEG contribuíram para torná-los cidadãos mais críticos e responsáveis." Dos participantes, 50% afirmaram concordar com a frase, 40% concordaram totalmente, 6,7% permaneceram neutros, e 3,3% discordaram. Esses dados indicam que 90% dos respondentes reconhecem um impacto positivo dos projetos na sua formação cidadã.

Sempre existiu uma tensão entre concepções opostas de universidade e currículo: uma que enfatiza o papel da universidade como prestadora de serviços e certificadora para o mercado de trabalho, e outra que a vê como um bem público voltado para a cidadania. A primeira visão, mais orientada para o mercado, foca na formação profissional e científica sem abordar aspectos significativos da atividade profissional no trabalho e na cultura. A segunda, por sua vez, busca integrar a formação profissional com uma educação cidadã mais ampla e geral (Gadotti, 2017).

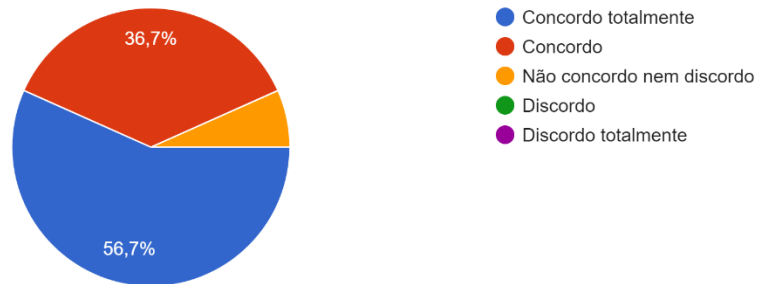
Por outro lado, 6,7% dos participantes se mantêm neutros, o que sugere que essa parcela não tem uma opinião formada ou não percebeu claramente o impacto dos projetos nesse aspecto. Apenas 3,3% discordam da afirmação, o que demonstra que a grande maioria dos alunos considera que os projetos contribuíram de forma significativa para seu desenvolvimento como cidadãos críticos e responsáveis. Esses dados indicam uma ampla aceitação da eficácia dos projetos do curso em promover uma formação cidadã, mas também destacam a necessidade de atenção àqueles que não percebem claramente esse impacto, investigando as razões por trás dessa neutralidade e compreender aspectos como, se os projetos promovidos não foram suficientemente evidentes ou impactantes para todos os participantes ou se a comunicação e a promoção dos projetos precisam ser melhoradas.





Gráfico 11: Os projetos desenvolvidos pelo curso de Design de Moda da UEG o ajudaram a entender que a moda pode ser mais social e utilizada para ajudar a comunidade.

30 respostas



Fonte: Pesquisadoras 2024.

O Gráfico 11 ilustra a avaliação dos respondentes sobre o quanto concordam ou discordam da afirmação fornecida: “Os projetos desenvolvidos pelo curso de Design de Moda da UEG o ajudaram a entender que a moda pode ser mais social e utilizada para ajudar a comunidade”. 56,7% dos opinantes concordam totalmente com a afirmação, 36,7% concordam e apenas 6,7% não possuem opinião formada. Demonstrando que 93,4% dos respondentes reconhecem e valorizam a aplicação da moda como um instrumento para a melhoria social e comunitária.

Curricularizar a Extensão Universitária significa aproximar a universidade dos principais desafios sociais, desenvolvimento nacional, movimentos sociais e esferas públicas. O currículo deve ser visto não como um "apêndice" do processo educativo, mas como um "caminho percorrido" que reflete a própria educação e envolve escuta, reflexão, elaboração teórica e práxis. Implementar uma política de extensão efetiva representa um desafio significativo para a universidade, sendo essencial trocar experiências já realizadas e refletir criticamente sobre elas para evitar reiniciar o processo do zero (Gadotti, 2017).

A pequena porcentagem de 6,7% que não possui uma opinião formada sugere que, para essa parcela, a contribuição dos projetos nesse aspecto não foi suficientemente clara ou impactante. No geral, os dados refletem uma forte concordância de que os projetos do curso têm sido eficazes em promover uma visão mais social da moda, embora ainda haja espaço para melhorar a compreensão desse impacto para todos os alunos.

Para alcançar sucesso, os projetos de curricularização da extensão devem possuir um caráter interprofissional, interdisciplinar e intertransdisciplinar. Além disso, é crucial que esses projetos consigam engajar e motivar a comunidade acadêmica, promovendo ações em benefício da sociedade e alinhadas com a realidade local.

## 5. Considerações Finais

A curricularização da extensão representa um novo desafio para as Instituições de Ensino Superior no Brasil. No curso de Design de Moda da Universidade Estadual de Goiás, os primeiros acadêmicos a atender a essa obrigatoriedade serão os concluintes do segundo semestre letivo de 2024. Esses futuros bacharéis serão os primeiros da

universidade a completarem as 258 horas de atividades curriculares de extensão, conforme exigido para a integralização do currículo.

Para avaliar se, ao final do curso, esses discentes se tornaram cidadãos mais críticos e responsáveis, se o curso promoveu uma reflexão ética sobre a dimensão social do ensino e da pesquisa, e se houve um diálogo construtivo com a sociedade, foi conduzida uma pesquisa fechada via Google *Forms*, utilizando uma escala Likert.

Com base na análise dos dados obtidos pela pesquisa, a maioria dos discentes vê a curricularização da extensão como uma contribuição positiva para sua formação integral. Eles consideram que a extensão ajudou a promover um diálogo construtivo e transformador com a sociedade, embora uma pequena parcela discorde dessa afirmação. Além disso, os estudantes percebem que a UEG demonstra compromisso social em diversas áreas e reconhecem o impacto positivo da extensão na promoção de reflexão ética sobre a dimensão social do ensino de Moda.

Os discentes também veem a extensão como um estímulo para sua atuação em questões da sociedade brasileira e valorizam a manifestação dos princípios éticos da Universidade Estadual de Goiás. Eles reconhecem que a universidade atua na construção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social e sustentável, acreditam que os projetos ajudaram a se tornar cidadãos mais críticos e responsáveis e valorizam a aplicação da moda para a melhoria social e comunitária.

Esses resultados refletem uma percepção majoritariamente positiva da curricularização da extensão, mostrando que, apesar dos desafios, a UEG tem conseguido promover uma formação acadêmica que integra valores éticos, compromisso social e desenvolvimento sustentável.

No entanto, também há indícios de que ainda existem áreas a serem aprimoradas na comunicação e no engajamento dos alunos com as iniciativas de extensão. Isso inclui a necessidade de destacar a importância do ensino superior na formação de cidadãos críticos e responsáveis, promover um diálogo construtivo e transformador com os diversos setores da sociedade, e incentivar ações de interculturalidade, bem como o enfrentamento das questões sociais por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural.

Esta pesquisa revelou-se de grande importância para avaliar a percepção dos estudantes de Design de Moda da Universidade Estadual de Goiás sobre a obrigatoriedade da curricularização da extensão em sua formação superior. Os resultados demonstram que, embora a maioria dos discentes tenha uma impressão positiva dos projetos desenvolvidos pelo curso desde a implementação curricular, ainda existem aspectos significativos a serem aprimorados. Em particular, é necessário melhorar a percepção da importância desses projetos para a formação dos alunos e promover uma recepção mais eficaz por parte da comunidade. Esses avanços contribuirão para um maior engajamento de discentes, docentes e da comunidade em geral.



## 6. Referências

BRASIL. **Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018.** Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf). Acesso em: 20 abr. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 20 abr. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária:** Para quê? Instituto Paulo Freire, fevereiro 2017. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acesso em: 25 abr. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PAIVA, O. A. F. de. Curricularização da Extensão: concepção de universidade em disputa. **EntreAções: diálogos em extensão**, v. 4, n. 1, p. 18-30, 26 abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/entreacoes/article/view/1124/801>. Acesso em: 25 abr. 2024.

LUCIAN, R.; DORNELAS, JS Medição de Atitude: Proposição de um Protocolo para Elaboração de Escalas. **Journal of Contemporary Administration**, v. 19, n. spe2, p. 157-177, 11.

SILVA, Kátia Curado; KOCHHANN, Andrea. Tessituras entre concepções, curricularização e avaliação da extensão universitária na formação do estudante. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 703-725, 2018. DOI: 10.5335/rep.v25i3.8572. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8572>. Acesso em: 14 jun. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsU n. 990, de 19 de março de 2021.** Disponível em: [https://cdn.ueg.edu.br/source/universidade\\_estadual\\_de\\_goias\\_306/conteudo\\_extensao/12207/Resolucao\\_cs\\_u\\_990.pdf](https://cdn.ueg.edu.br/source/universidade_estadual_de_goias_306/conteudo_extensao/12207/Resolucao_cs_u_990.pdf). Acesso em: 14 abr. 2024.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa n. 117/2023.** Disponível em: [https://cdn.ueg.edu.br/source/pre\\_50/conteudo/11691/Instrucao\\_Normativa\\_n\\_1172023.pdf](https://cdn.ueg.edu.br/source/pre_50/conteudo/11691/Instrucao_Normativa_n_1172023.pdf). Acesso em: 14 abr. 2024.

\_\_\_\_\_. **Resolução CsU n. 1075, de 30 de novembro de 2022.** Disponível em: [https://cdn.ueg.edu.br/source/pre\\_50/conteudo/11691/Politica\\_de\\_Extensao\\_\\_ResolucaoCsU1075de2022.pdf](https://cdn.ueg.edu.br/source/pre_50/conteudo/11691/Politica_de_Extensao__ResolucaoCsU1075de2022.pdf). Acesso em: 14 abr. 2024.

\_\_\_\_\_. **Regulamento para a Curricularização da Extensão – RICEX do Curso Bacharelado em Design de Moda.** Disponível em: [http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=46795347](http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=46795347). Acesso em: 14 abr. 2024.

